

PORTARIA Nº 176/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 109/112, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 057/2022/GP/DETRAN-MT, Portaria nº 574/2022/GP/DETRAN-MT, o DETRAN-PRO-2022/18738, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC-**AUTOESCOLA MOREIRA/CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOREIRA LTDA.-ME**, inscrito no CNPJ nº 10.661.352/0001-41, Código de Credenciamento nº 392; o Diretor-Geral e Instrutor de CFC-**THIAGO MOREIRA MAIA**, inscrito no CPF nº 009.XXX.XXX-00, Código de Credenciamento nº 10914 e a Diretora de Ensino e Instrutora de CFC-**SIDERLANE MARIA DA MAIA SILVA**, inscrita no CPF nº 405.XXX.XXX-82, Código de Credenciamento nº 1926.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e **CUMPRA-SE**.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2026.

MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES

Corregedora do Detran
(Original assinada eletronicamente)